

Processo nº: 1.148.714
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal
Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itambacuri

À Coordenadoria de Protocolo e Triagem,

Tratam os autos de representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, em face de Fulgêncio Dias Muniz, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itambacuri, em razão de supostas irregularidades relativas às contratações temporárias de pessoal, bem como da existência de informações desatualizadas no Portal da Transparência da referida autarquia municipal.

Em razão da manifestação do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, à peça nº 53, no exercício da competência atribuída a esta Presidência pelo inciso XXXI do *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 2008, Lei Orgânica, determino que os documentos contidos nas peças nºs 40 a 53 e o presente despacho sejam autuados sob a natureza de monitoramento e distribuídos à relatoria do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023.

Tribunal de Contas, 31 de março de 2025.

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)